

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

CEMIL - Amor pela vida. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ASSOCIADOS. O Presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ABESF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.019.110/0001-81, sem fins lucrativos ou político, com sede na Avenida Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415, nesta cidade de Umuarama-PR, FAZ SABER aos associados da referida entidade que no dia 14 de dezembro de 2020, às 19:30 horas, em primeira convocação e 20 horas em segunda convocação, realizar-se-á no Auditório Hyzo Gondeberto dos Santos, Assembleia Geral Ordinária dos associados, com a seguinte pauta: A) Eleição e posse do Conselho de Administração; B) Eleição e posse do Conselho Fiscal da Associação Beneficente São Francisco de Assis; C) Outros assuntos.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS DE ICARAÍMA-PR. RESOLUÇÃO: 08/2020. SÚMULA: APROVAR O DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS, DEMONSTRATIVO DA GESTÃO DO SUAS E DEMONSTRATIVO DO PIBF PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA UNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ANO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO ESTADO DO PARANÁ. Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 - FONE/FAX: (044) 664-1171 - (044) 6641177 CEP: 87.528-000 - ALTO PARAÍSO - PR. RESOLUÇÃO Nº 002/2020. SÚMULA: Aprova o Cronograma de Execução Mensal de Desemolso da Câmara Municipal de Alto Paraíso, para o exercício financeiro de 2021, dando outras providências.

A Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, APROVOU e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovado, nos termos do Artigo 8º e 13º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, o Cronograma de Execução Mensal de Desemolso, do Poder Legislativo do Município de Alto Paraíso, para o Exercício Financeiro de 2021, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único - Para os efeitos desta Resolução e de sua aplicação legal, é adotada a seguinte definição: I - RT - Recursos do Tesouro (Descentralizados). Art. 2º - O Cronograma de Execução Mensal de Desemolso poderá ser reprogramado durante o exercício financeiro de 2021, através de Resolução do Poder Legislativo, levando em conta o comportamento da execução orçamentária do Município, tendo por base as Metas Fiscais estabelecidas para o exercício.

Art. 3º - A Diretoria Financeira da Câmara do Município de Alto Paraíso, na forma da legislação em vigor, estabelecerá o Quadro de Desdobramento das Despesas Orçamentária - QDD, que compreenderá o desdobramento dos Elementos de Despesas em subelementos, visando o controle da execução orçamentária e financeira, obedecendo a composição das dotações a serem movimentadas.

Art. 4º - Os atos que vierem alterar os valores consignados nas dotações da Câmara Municipal de Alto Paraíso relativo ao exercício de 2021, com base na legislação vigente, especificarão os códigos e descrição das dotações e respectiva fonte de recursos, para fins de cumprimento do cronograma estabelecido pela presente Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021. Câmara Municipal de Alto Paraíso - Pr., ao 01 dia do mês de dezembro de 2020. EDILSON MARTINS DE MELO PRESIDENTE LUIZ CARLOS DE ARAUJO 1º SECRETÁRIO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 002/2020. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO. Fixação Mensal da Despesa Artigo 8º da LC nº 101/2000 (LRF) Exercício de 2021. Tabela com 6 colunas (Meses: Janeiro a Junho) e 6 linhas (Despesas Correntes, Despesas de Capital, Total).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 388/2020. SÚMULA: Reteta Servidor Público. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Reteta o servidor EDIVALDO BALDUINO DA SILVA, portador da CI/RG nº 4.137.121-1, ocupante do cargo de Promovido Eletivo de MOTORISTA "D", para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, a partir de 02 de dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. Estado do Paraná. Dispensa por limite 20/2020. Processo nº 68/2020. O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, atendendo à solicitação de contratação de empresa para confecção de 01 (um) título de crédito honorário conforme Decreto Legislativo 53/2020, com as seguintes especificações: medidas 35cmx45cm, em papel gramagem original envernizada, cor palha, com cantos arredondados de forma arredondada, pasta ou moldura robusta em corço orgânico marrom-caré na medida 40x50cm por fora, AUTORIZA a abertura do processo de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, do Decreto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA. Estado do Paraná. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 003/2020. Por este Termo, fica homologada e adjudicada a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 003/2020, em favor da Empresa VALDIR DA SILVA/4225765903, no lote 01 no valor total de R\$ 6.488,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais). Contrato de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA. Estado do Paraná. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020. REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020. 1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. Anexo da Ata de Registro de Preços 092/2020 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 089/2020. LOTE 02 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Tabela com 5 colunas (Item, Qtd, Descrição, Marca, Valor Unitário).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA. Estado do Paraná. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020. REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020. 1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. Anexo da Ata de Registro de Preços 091/2020 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 089/2020. LOTE 01 - PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA. Tabela com 5 colunas (Item, Qtd, Descrição, Marca, Valor Unitário).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. Estado do Paraná. DECRETO Nº 268/2020. DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020. SÚMULA: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2020 - PREGÃO Nº 49/2020. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de cafezal do sul. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2020, de 21 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA. Estado do Paraná. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF. A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020, RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E EMPRESA ALMEIDA & LAVERDE LTDA. O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 75.377.200/0001-67, com sede a Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2334, Centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.192.076/7SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K. Município de Cidade Gaúcha - PR, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa ALMEIDA & LAVERDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.594.143/0001-71, com sede a Avenida Marconilo Pereira Santos, nº 14, Centro, Fone: (44) 3634-1404, e-mail: laverdes@hotmail.com, no Município de São Jorge do Patrocínio - PR, CEP: 87.555-000, neste ato devidamente representada pela Sra. VILMA MARIA DE ALMEIDA LAVERDE, brasileira, pedagoga, residente e domiciliada na Avenida Marconilo Pereira Santos, nº 14, Centro, Município de São Jorge do Patrocínio - PR, portadora do RG nº 4.534.733-8 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 0.965.274.049-72, doravante denominada CONTRATADA.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º R.S. AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZEM UMUARAMA - PR CEP: 87.503-030 CNPJ 86.689.023/0001-70 www.cisamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020 - Dispensa 038/2020 que vem praticado, na contratação da empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, para a aquisição de Luvas de procedimento vinil sem pó tamanho M, para serem utilizados no CISA, com dispensa de licitação. RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 038/2020, anexo. Em 30 de novembro de 2020. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º R.S. AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZEM UMUARAMA - PR CEP: 87.503-030 CNPJ 86.689.023/0001-70 www.cisamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020 - Dispensa Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa INFOSSEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA - EPP para a aquisição de manutenção e peças de computadores impressoras, utilizados no CISA, CAPS, Ambulatório de Especialidades Médicas e Almoarifado com Dispensa de Licitação. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 039/2020, anexo. Em 01 de dezembro de 2020. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º R.S. AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZEM UMUARAMA - PR CEP: 87.503-030 CNPJ 86.689.023/0001-70 www.cisamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020 - INEXIGIBILIDADE Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa F. C. E. ALVAREZ & CIA LTDA - ME, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas na especialidade de nutrição e exames e procedimentos de pequena cirurgia, a nível ambulatorial e realização de cirurgia geral a nível hospitalar, conforme edital de chamamento público nº 003/2020 e nº 003/2020 - credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação. RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 045/2020 anexo. Em 01 de Dezembro de 2020. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º R.S. AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZEM UMUARAMA - PR CEP: 87.503-030 CNPJ 86.689.023/0001-70 www.cisamerios.com.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020. Homologa o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 019/2020. Umuarama, 02 de dezembro de 2020. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO Presidente

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS 12º R.S., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 019/2020, que trata da aquisição de kit de Sling para incontêncina urinária feminina, com entregas parceladas, conforme a necessidade do CISA, para atender os pacientes dos municípios consorciados, pelo período de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, tendo sido declarada vencedora a empresa PROMEDON PORTO ALEGRE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, para o item nº 1, nos termos da ata e demais documentos anexos ao processo.

2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Umuarama, 02 de dezembro de 2020. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º R.S. AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZEM UMUARAMA - PR CEP: 87.503-030 CNPJ 86.689.023/0001-70 www.cisamerios.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA. Estado do Paraná. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020. REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020. 1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção e conserto de Equipamentos de Informática. 1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. Anexo da Ata de Registro de Preços 092/2020 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 089/2020. Tabela com 5 colunas (Validade do Registro, Marca, Valor Unitário, Valor Total, Empresa).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA. Estado do Paraná. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020. REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020. 1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Contratação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE para Fornecedor de Periféricos de Informática de forma parcelada. 1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. Anexo da Ata de Registro de Preços 091/2020 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 089/2020. Tabela com 5 colunas (Validade do Registro, Marca, Valor Unitário, Valor Total, Empresa).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 385/2020. DATA: 02/12/2020. AUTORIDADE: Executivo Municipal. SÚMULA: Cancela processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1º) Cancelar o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, nº 053/2020, na fase que se encontra. 2º) Considerando os lances frascados e desertos, não sangrando-se nenhuma licitação como vencedora. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2020. Dercio Jardim Junior Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR. CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000. Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320. e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br www.altoparaíso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO. Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos, as Associações de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros: Tabela com 3 colunas (Órgão Repassador / Programa, Data, Valores).

DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal. Alto Paraíso, 02 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 374/2020. SÚMULA: Promove Professora por Progressão Funcional de uma Referência para outra na mesma Classe. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com base na Lei Complementar nº 004/98 e Processo de Progressão nº 017/2020. RESOLVE: Art. 1º - Fica Promovida a partir de 23/05/2020, por Progressão Funcional de uma Referência para outra na mesma Classe, a Professora abaixo relacionadas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nas classes e referência, carga horária e data de concessão especificada, como segue: Nº NOME NÍVEL CLASSE CLASSE Nº 01 EUDINETE DA SILVA PEDROTA T5 02 03 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 dias do mês de novembro de 2020. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 373/2020. SÚMULA: Promove Professora por Progressão Funcional de uma Referência para outra na mesma Classe. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com base na Lei Complementar nº 004/98 e Processo de Progressão nº 016/2020. RESOLVE: Art. 1º - Fica Promovida a partir de 06/05/2020, por Progressão Funcional de uma Referência para outra na mesma Classe, a Professora abaixo relacionadas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nas classes e referência, carga horária e data de concessão especificada, como segue: Nº NOME NÍVEL CLASSE CLASSE Nº 01 ELAINE BRAGA MARTINS T5 03 04 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias do mês de novembro de 2020. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 371/2020. SÚMULA: Promove Professora por Progressão Funcional de uma Referência para outra na mesma Classe. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com base na Lei Complementar nº 004/98 e Processo de Progressão nº 014/2020. RESOLVE: Art. 1º - Fica Promovida a partir de 14/05/2020, por Progressão Funcional de uma Referência para outra na mesma Classe, a Professora abaixo relacionadas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nas classes e referência, carga horária e data de concessão especificada, como segue: Nº NOME NÍVEL CLASSE CLASSE Nº 01 WANDERLEI DE OLIVEIRA ANDRÉ T5 03 04 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias do mês de novembro de 2020. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA. Estado do Paraná. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 004/2020. Por este Termo, fica homologada e adjudicada a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 004/2020, em favor da Empresa VALDIR DA SILVA/04225765903, no lote 01 no valor total de R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais). Contrato de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. Estado do Paraná. TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO Nº 08/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa A. TECILLA & CIA LTDA. O MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Italo Oreelli, 604, inscrita no CNPJ sob o nº 95.640.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa A. TECILLA & CIA LTDA - CNPJ: 20.965.638/0001-36, denominada CONTRATADA, com sede a Avenida Manoel Vicente do Carmo, 620 - Saibão - Cafezal do Sul - PR. II - CONTRATANTES: Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado à Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG nº 004.696.479-10 e a CONTRATADA Sr. ALESSANDRO TECILLA, residente e domiciliado à Avenida Manoel Vicente do Carmo, 620, Andar 01, centro, na cidade de Cafezal do Sul-Paraná, portador da CNH nº 024.525.37500 SSP/PR e CPF: 041.967.999-05. III - DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nelle estivesse contido Processo Administrativo nº 112/2019, Pregão Presencial nº 47/2019. IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da - CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL - passando a ser a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR CONTRATUAL" - Justifica-se pelo uso contínuo dos serviços de manutenção elétrica em veículos da frota municipal, necessitando de aquisição de 25% das quantidades dos itens, sendo de R\$ 22.632,62 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA 2.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual. 3.2 - E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. Estado do Paraná. EXTRATO DO CONTRATO Nº 370/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 75.381.654/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCIO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº 795.388.109-59. CONTRATADO: SANTISTA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA SEDE: Ponta Grossa - PR O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 105/2020, na forma da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro. Este instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR. O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 5.426,50 (cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Data de assinatura do contrato: 19/11/2021. Vigência do contrato: 19/11/2021. Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.











# Publicações Especiais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

**PORTARIA Nº 286, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**  
Concede Licença Prêmio a servidor.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Conceder ao servidor municipal ROBISON APARECIDO DE JESUS, matrícula n.º 90077, portador da CIRV n.º 7.937.810-0 - SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coletor de lixo, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 05/06/2014 a 04/06/2019, de acordo com o disposto no artigo 99 a 102, da Lei n.º 755 do dia 09 de dezembro de 1998, c/c o art. 62, inciso I, da Lei n.º 735 do dia 15 de julho de 1998, regulamentado pelo Decreto n.º 069 do dia 11 de setembro de 2003, que aprovou o Regulamento de Licença Prêmio.  
Art. 2º A licença de que trata o Art. 1º, terá início no dia 07 de novembro de 2020 e término em 06 de fevereiro de 2021.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Tapejara, em 02 de dezembro de 2020.  
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

**PORTARIA Nº 287, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**  
Concede Licença Prêmio a servidor.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Conceder ao servidor municipal TALITA RIBEIRO ALEIXO, matrícula n.º 12882, portador da CIRV n.º 8.198.590-0 - SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotado na Secretaria de Assistência Social, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 03/05/2006 a 02/05/2011, de acordo com o disposto no artigo 99 a 102, da Lei n.º 755 do dia 09 de dezembro de 1998, c/c o art. 62, inciso I, da Lei n.º 735 do dia 15 de julho de 1998, regulamentado pelo Decreto n.º 069 do dia 11 de setembro de 2003, que aprovou o Regulamento de Licença Prêmio.  
Art. 2º A licença de que trata o Art. 1º, terá início no dia 16 de novembro de 2020 e término em 15 de dezembro de 2020.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Tapejara, em 02 de dezembro de 2020.  
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

**PORTARIA Nº 288, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**  
Concede licença sem vencimentos a servidor.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, considerando o requerimento protocolado nesta Divisão de Recursos Humanos sob o n.º 054 de 27 de outubro de 2020,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Conceder a servidora FRANCIELLY LOPES DE SOUZA CARVALHO, matrícula n.º 90984, portadora da CIRV n.º 10.631.374-1 - SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, Licença sem Vencimentos, para tratar de interesses particulares, de acordo com o artigo 97 e §§, da Lei Municipal n.º 755, do dia 09 de dezembro de 1998, pelo prazo de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, com início em 01 de dezembro de 2020 e término em 01 de junho de 2022.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Tapejara, em 02 de dezembro de 2020.  
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

**PORTARIA Nº 289, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**  
Interrompe jornada em Regime Suplementar concedida a servidor.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e considerando o comunicado da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do dia 20 de novembro de 2020,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Interromper a partir de 30 de novembro de 2020, a Jornada em Regime Suplementar, concedida à servidora da Portaria n.º 056, de 19 de fevereiro de 2020, ao servidor municipal FAGNER JOSÉ FAXINA PEREIRA, matrícula n.º 89664, portador da CIRV n.º 8.421.829-4 - SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Tapejara, em 02 de dezembro de 2020.  
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

**PORTARIA Nº 290, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**  
Prorroga jornada em Regime Suplementar a professor.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o comunicado da Secretaria de Assistência Social, do dia 20 de novembro de 2020,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2020, a Jornada em Regime Suplementar, concedida à servidora municipal ANANE ALVES DE SOUZA, matrícula n.º 89664, portadora da CIRV n.º 7.154.477-7 - SSP-PR, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, concedida através da Portaria n.º 127, de 28 de maio de 2020.  
Tapejara, em 02 de dezembro de 2020.  
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
CNPJ Nº 76. 247. 345/0 001 - 06  
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONE (0494) 3077-1222  
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Toma-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório licitabilidade Nº 31/2020, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 25 de novembro de 2020.  
**Fornecedor:** MGN SAÚDE LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 17.851.148/0001-76

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Flâmulas medicinais de 12 horas diurnas - segunda a domingo	2.000	R\$ 143,03	R\$ 286.060
2	Infermeiros-plantão noturno de 12 horas - segunda a domingo-dia/semana por hora trabalhada	40,00	R\$ 125,71	R\$ 5.028,40

Valor Total Homologado - **R\$ 283.323,78 (duzentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos)**  
**Fornecedor:** E.H.S. SALMEIDA & CIA.LTDATA  
CNPJ/CPF: 18.819.418/0001-04

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Flâmulas medicinais de 12 horas diurnas - segunda a domingo	2.000	R\$ 143,03	R\$ 286.060
2	Infermeiros-plantão noturno de 12 horas - segunda a domingo	40,00	R\$ 125,71	R\$ 5.028,40

Valor Total Homologado - **R\$ 62.732,78 (sessenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e oito centavos)**  
**Fornecedor:** S.B. DELGADO CLINICA MEDICA ME  
CNPJ/CPF: 18.249.258/0001-16

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Flâmulas medicinais de 12 horas diurnas - segunda a domingo	2.000	R\$ 143,03	R\$ 286.060

Valor Total Homologado - **R\$ 1.509,31 (um mil, quinhentos e nove reais e trinta e um centavos)**  
**Fornecedor:** MARLEIA RADEZ BARBARIEIRA  
CNPJ/CPF: 18.282.489/01-23

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Flâmulas de 12 horas diurnas (segunda a domingo) - enfermeira	2,00	R\$ 337,96	R\$ 675,92

Valor Total Homologado - **R\$ 675,92 (seiscentos e setenta e cinco reais e novecentos e dois centavos)**  
**Fornecedor:** VANESSA REDE FLEHMANN BARROS  
CNPJ/CPF: 18.348.491-41

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Flâmulas de enfermagem-plantão diurno 12hrs-segunda a domingo	10,00	R\$ 337,96	R\$ 3.379,60
2	Flâmulas de enfermagem-plantão noturno 12hrs-segunda a domingo	36,00	R\$ 204,90	R\$ 7.376,40
3	Infermeiros-plantão noturno de enfermagem - segunda a domingo - por hora trabalhada	40,00	R\$ 28,16	R\$ 1.126,40

Valor Total Homologado - **R\$ 6.641,56 (seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**  
**Fornecedor:** NAYARA FERNANDES KLICH  
CNPJ/CPF: 18.925.261-18

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Flâmulas de enfermagem-plantão diurno 12hrs-segunda a domingo	23,00	R\$ 187,42	R\$ 4.280,26
2	Flâmulas de enfermagem-plantão noturno 12hrs-segunda a domingo	36,00	R\$ 204,90	R\$ 7.376,40
3	Infermeiros-plantão noturno de enfermagem - segunda a domingo - por hora trabalhada	40,00	R\$ 15,62	R\$ 624,80

Valor Total Homologado - **R\$ 12.072,47 (doze mil e vinte e sete reais e dois centavos)**  
**Fornecedor:** ARIANNA APARECIDA FRANCHINI  
CNPJ/CPF: 18.348.429-11

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Flâmulas de enfermagem-plantão diurno 12hrs-segunda a domingo	23,00	R\$ 187,42	R\$ 4.280,26
2	Flâmulas de enfermagem-plantão noturno 12hrs-segunda a domingo	36,00	R\$ 204,90	R\$ 7.376,40
3	Infermeiros-plantão noturno de enfermagem - segunda a domingo - por hora trabalhada	40,00	R\$ 15,62	R\$ 624,80

Valor Total Homologado - **R\$ 6.625,48 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**  
**Fornecedor:** ERICA SIMONE DA CRUZ BARBOSA  
CNPJ/CPF: 18.828.649-18

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Flâmulas de enfermagem-plantão diurno 12hrs-segunda a domingo	23,00	R\$ 187,42	R\$ 4.280,26
2	Flâmulas de enfermagem-plantão noturno 12hrs-segunda a domingo	36,00	R\$ 204,90	R\$ 7.376,40

Valor Total Homologado - **R\$ 3.246,52 (três mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**  
**Fornecedor:** HELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA  
CNPJ/CPF: 18.383.409-13

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Flâmulas medicinais de 12 horas diurnas - segunda a domingo	2,00	R\$ 187,42	R\$ 374,84

Valor Total Homologado - **R\$ 3.426,00 (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais)**  
**Fornecedor:** IVANI CARVALHO TEODORO DE MORAIS  
CNPJ/CPF: 18.193.493-66

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Flâmulas medicinais de 12 horas diurnas - segunda a domingo	41,00	R\$ 187,42	R\$ 7.694,62

Valor Total Homologado - **R\$ 1.424,50 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**  
**Fornecedor:** MARCIA MARIA DE SOUZA MORAES  
CNPJ/CPF: 18.232.421-31-40

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Flâmulas medicinais de 12 horas diurnas - segunda a domingo	30,00	R\$ 187,42	R\$ 5.622,60
2	Infermeiros-plantão noturno de 12 horas - segunda a domingo	24,00	R\$ 28,16	R\$ 675,84

Valor Total Homologado - **R\$ 6.421,16 (seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e dezessete centavos)**  
**Fornecedor:** MARLEIA RADEZ BARBARIEIRA  
CNPJ/CPF: 18.282.489/01-23

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Flâmulas medicinais de 12 horas diurnas - segunda a domingo	2,00	R\$ 143,03	R\$ 286,06

Valor Total Homologado - **R\$ 4.731,44 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos)**  
**Fornecedor:** MARISA MENEGASSO  
CNPJ/CPF: 18.688.899-92-42

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Flâmulas medicinais de 12 horas diurnas - segunda a domingo	2,00	R\$ 143,03	R\$ 286,06

Valor Total Homologado - **R\$ 4.731,44 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos)**  
**Fornecedor:** VIVIANE BEIGANCA  
CNPJ/CPF: 18.682.1429-40

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Flâmulas medicinais de 12 horas diurnas - segunda a domingo	2,00	R\$ 143,03	R\$ 286,06

Valor Total Homologado - **R\$ 3.379,60 (três mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)**  
**Fornecedor:** ABSOLUT CLINICA MEDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA  
CNPJ/CPF: 26.748.379/0001-81

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Flâmulas medicinais de 12 horas diurnas - segunda a domingo	2,00	R\$ 143,03	R\$ 286,06

Valor Total Homologado - **R\$ 4.833,03 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e três centavos)**  
**Fornecedor:** SGAISHA E CIA.LTDA  
CNPJ/CPF: 17.676.118/0001-44

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Flâmulas medicinais de 12 horas diurnas - segunda a domingo	2,00	R\$ 143,03	R\$ 286,06

Valor Total Homologado - **R\$ 2.966,06 (dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e seis centavos)**  
**Fornecedor:** MARISA MENEGASSO  
CNPJ/CPF: 18.688.899-92-42

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Flâmulas medicinais de 12 horas diurnas - segunda a domingo	2,00	R\$ 143,03	R\$ 286,06

Valor Total Homologado - **R\$ 4.833,03 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e três centavos)**  
**Fornecedor:** SGAISHA E CIA.LTDA  
CNPJ/CPF: 17.676.118/0001-44

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Flâmulas medicinais de 12 horas diurnas - segunda a domingo	2,00	R\$ 143,03	R\$ 286,06

Valor Total Homologado - **R\$ 1.424,50 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**  
**Fornecedor:** ERICA SIMONE DA CRUZ BARBOSA  
CNPJ/CPF: 18.828.649-18

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Flâmulas medicinais de 12 horas diurnas - segunda a domingo	2,00	R\$ 143,03	R\$ 286,06

Valor Total Homologado - **R\$ 3.426,00 (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais)**  
**Fornecedor:** IVANI CARVALHO TEODORO DE MORAIS  
CNPJ/CPF: 18.193.493-66

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Flâmulas medicinais de 12 horas diurnas - segunda a domingo	41,00	R\$ 187,42	R\$ 7.694,62

Valor Total Homologado - **R\$ 1.424,50 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**  
**Fornecedor:** MARCIA MARIA DE SOUZA MORAES  
CNPJ/CPF: 18.232.421-31-40

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Flâmulas medicinais de 12 horas diurnas - segunda a domingo	30,00	R\$ 187,42	R\$ 5.622,60
2	Infermeiros-plantão noturno de 12 horas - segunda a domingo	24,00	R\$ 28,16	R\$ 675,84

Valor Total Homologado - **R\$ 6.421,16 (seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e dezessete centavos)**  
**Fornecedor:** MARLEIA RADEZ BARBARIEIRA  
CNPJ/CPF: 18.282.489/01-23

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Flâmulas medicinais de 12 horas diurnas - segunda a domingo	2,00	R\$ 143,03	R\$ 286,06

Valor Total Homologado - **R\$ 4.731,44 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos)**  
**Fornecedor:** MARISA MENEGASSO  
CNPJ/CPF: 18.688.899-92-42

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Flâmulas medicinais de 12 horas diurnas - segunda a domingo	2,00	R\$ 143,03	R\$ 286,06

Valor Total Homologado - **R\$ 4.731,44 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos)**  
**Fornecedor:** VIVIANE BEIGANCA  
CNPJ/CPF: 18.682.1429-40

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Flâmulas medicinais de 12 horas diurnas - segunda a domingo	2,00	R\$ 143,03	R\$ 286,06

Valor Total Homologado - **R\$ 3.379,60 (três mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)**  
**Fornecedor:** ABSOLUT CLINICA MEDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA  
CNPJ/CPF: 26.748.379/0001-81

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Flâmulas medicinais de 12 horas diurnas - segunda a domingo	2,00	R\$ 143,03	R\$ 286,06

Valor Total Homologado - **R\$ 4.833,03 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e três centavos)**  
**Fornecedor:** SGAISHA E CIA.LTDA  
CNPJ/CPF: 17.676.118/0001-44

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Flâmulas medicinais de 12 horas diurnas - segunda a domingo	2,00	R\$ 143,03	R\$ 286,06

Valor Total Homologado - **R\$ 2.966,06 (dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e seis centavos)**  
**Fornecedor:** MARISA MENEGASSO  
CNPJ/CPF: 18.688.899-92-42

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Flâmulas medicinais de 12 horas diurnas - segunda a domingo	2,00	R\$ 143,03	R\$ 286,06

Valor Total Homologado - **R\$ 4.833,03 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e três centavos)**  
**Fornecedor:** SGAISHA E CIA.LTDA  
CNPJ/CPF: 17.676.118/0001-44

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Flâmulas medicinais de 12 horas diurnas - segunda a domingo	2,00	R\$ 143,03	R\$ 286,06

Valor Total Homologado - **R\$ 1.424,50 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**  
**Fornecedor:** ERICA SIMONE DA CRUZ BARBOSA  
CNPJ/CPF: 18.828.649-18

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Flâmulas medicinais de 12 horas diurnas - segunda a domingo	2,00	R\$ 143,03	R\$ 286,06

Valor Total Homologado - **R\$ 3.426,00 (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais)**  
**Fornecedor:** IVANI CARVALHO TEODORO DE MORAIS  
CNPJ/CPF: 18.193.493-66

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Flâmulas medicinais de 12 horas diurnas - segunda a domingo	41,00	R\$ 187,42	R\$ 7.694,62

Valor Total Homologado - **R\$ 1.424,50 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**  
**Fornecedor:** MARCIA MARIA DE SOUZA MORAES  
CNPJ/CPF: 18.232.421-31-40

# Publicações legais

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Estado do Paraná Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial Janeiro 2021				
Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO				
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	11.854,70	
		2	11.798,10	
		3	11.798,10	
		4	11.798,10	
		5	11.798,10	
		6	11.798,10	
		7	11.798,10	
		8	11.798,10	
		9	11.798,10	
		10	11.798,10	
		11	11.798,10	
		12	11.798,10	
	4 INVESTIMENTOS	1	4.980,15	
		2	4.956,35	
		3	4.956,35	
		4	4.956,35	
		5	4.956,35	
		6	4.956,35	
		7	4.956,35	
		8	4.956,35	
		9	4.956,35	
		10	4.956,35	
		11	4.956,35	
		12	4.956,35	
Total da Fonte				201.133,80
40 Regime Próprio da Previdência Social				201.133,80
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	282.643,37	

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Estado do Paraná Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial Janeiro 2021				
Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO				
		2	281.292,58	
		3	281.292,58	
		4	281.292,58	
		5	281.292,58	
		6	281.292,58	
		7	281.292,58	
		8	281.292,58	
		9	281.292,58	
		10	281.292,58	
		11	281.292,58	
		12	281.292,58	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	69.471,00	
		2	69.139,00	
		3	69.139,00	
		4	69.139,00	
		5	69.139,00	
		6	69.139,00	
		7	69.139,00	
		8	69.139,00	
		9	69.139,00	
		10	69.139,00	
		11	69.139,00	
		12	69.139,00	
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	193.347,00	
		2	192.423,00	
		3	192.423,00	
		4	192.423,00	
		5	192.423,00	

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Estado do Paraná Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial Janeiro 2021				
Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO				
		6	192.423,00	
		7	192.423,00	
		8	192.423,00	
		9	192.423,00	
		10	192.423,00	
		11	192.423,00	
		12	192.423,00	
Total da Fonte				6.516.861,75
551 Compensação entre Regime Previdenciários				6.516.861,75
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	10.155,94	
		2	10.107,46	
		3	10.107,46	
		4	10.107,46	
		5	10.107,46	
		6	10.107,46	
		7	10.107,46	
		8	10.107,46	
		9	10.107,46	
		10	10.107,46	
		11	10.107,46	
		12	10.107,46	
Total da Fonte				121.338,00
Total Geral				6.839.333,55

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Estado do Paraná Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial Janeiro 2021				
Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO				
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)			201.133,80	
40 Regime Próprio da Previdência Social			6.516.861,75	
551 Compensação entre Regime Previdenciários			121.338,00	
Total Geral:				6.839.333,55

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Exercício de 2021

FONTE DE RECURSOS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	16.834,85	16.754,45	16.754,45	16.754,45	16.754,45	16.754,45	201.133,80	201.133,80
40 - Regime Próprio da Previdência Social	545.461,37	542.854,58	542.854,58	542.854,58	542.854,58	542.854,58	6.516.861,75	6.516.861,75
551 - Compensação entre Regime Previdenciários	10.155,94	10.107,46	10.107,46	10.107,46	10.107,46	10.107,46	121.338,00	121.338,00
TOTAL GERAL	572.452,16	569.716,49	569.716,49	569.716,49	569.716,49	569.716,49	6.839.333,55	6.839.333,55

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Exercício de 2021

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Despesas Correntes							-	4.469.833,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	292.799,31	291.400,04	291.400,04	291.400,04	291.400,04	291.400,04	3.498.199,75	3.498.199,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.325,70	80.937,10	80.937,10	80.937,10	80.937,10	80.937,10	971.633,80	971.633,80
Despesas de Capital							-	59.500,00
INVESTIMENTOS	4.980,15	4.956,35	4.956,35	4.956,35	4.956,35	4.956,35	59.500,00	59.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	193.347,00	192.423,00	192.423,00	192.423,00	192.423,00	192.423,00	2.310.000,00	2.310.000,00
TOTAL GERAL	572.452,16	569.716,49	569.716,49	569.716,49	569.716,49	569.716,49	6.839.333,55	6.839.333,55

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2021
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (A)	867.883,44	865.804,62	865.804,62	865.804,62	865.804,62	865.804,62	5.196.906,54	-
Contribuições	239.716,64	239.142,38	239.142,38	239.142,38	239.142,38	239.142,38	1.435.428,54	-
Contribuições Sociais	239.716,64	239.142,38	239.142,38	239.142,38	239.142,38	239.142,38	1.435.428,54	-
Receta Patrimonial	624.114,10	622.619,26	622.619,26	622.619,26	622.619,26	622.619,26	3.737.210,40	-
Valores Mobiliários	624.114,10	622.619,26	622.619,26	622.619,26	622.619,26	622.619,26	3.737.210,40	-
Outras Receitas Correntes	4.052,70	4.042,98	4.042,98	4.042,98	4.042,98	4.042,98	24.267,60	-
Demais Receitas Correntes	4.052,70	4.042,98	4.042,98	4.042,98	4.042,98	4.042,98	24.267,60	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (C)	242.722,31	242.140,94	242.140,94	242.140,94	242.140,94	242.140,94	1.453.427,01	-
RECEITA TOTAL (A+C)	1.110.605,75	1.107.945,56	1.107.945,56	1.107.945,56	1.107.945,56	1.107.945,56	6.650.333,55	-

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio - PR  
Programação Financeira da Receita Analtica  
Exercício de 2021

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial												Total	Previsão Inicial
					Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez		
1.2.1.8.01.1.01.00.00.00.00	1	1	40	0	111.753,89	111.182,01	111.182,01	111.182,01	111.182,01	111.182,01	111.182,01	111.182,01	111.182,01	111.182,01	111.182,01	111.182,01	1.394.718,00	1.394.718,00
1.2.1.8.01.1.01.00.00.00.00	2	1	501	0	1.015,35	1.015,75	1.015,75	1.015,75	1.015,75	1.015,75	1.015,75	1.015,75	1.015,75	1.015,75	1.015,75	1.015,75	12.133,80	12.133,80
1.2.1.8.01.1.02.00.00.00.00	3	1	40	0	2.031,21	2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49	24.267,60	24.267,60
1.2.1.8.01.1.03.00.00.00.00	4	1	40	0	1.516,11	1.516,11	1.516,11	1.516,11	1.516,11	1.516,11	1.516,11	1.516,11	1.516,11	1.516,11	1.516,11	1.516,11	18.200,70	18.200,70
1.2.1.8.01.1.04.00.00.00.00	5	1	40	0	1.819,34	1.819,34	1.819,34	1.819,34	1.819,34	1.819,34	1.819,34	1.819,34	1.819,34	1.819,34	1.819,34	1.819,34	21.886,84	21.886,84
1.2.1.8.01.1.05.00.00.00.00	6	1	40	0	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	6.066,00	6.066,00	
1.2.1.8.01.1.06.00.00.00.00	7	1	40	0	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	6.066,00	6.066,00	
1.2.1.8.01.1.07.00.00.00.00	8	1	40	0	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	6.066,00	6.066,00	
1.2.1.8.01.1.08.00.00.00.00	9	1	40	0	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	6.066,00	6.066,00	
1.2.1.8.01.1.09.00.00.00.00	10	1	1	0	1.015,35	1.015,75	1.015,75	1.015,75	1.015,75	1.015,75	1.015,75	1.015,75	1.015,75	1.015,75	1.015,75	12.133,80	12.133,80	
1.2.1.8.01.1.10.00.00.00.00	11	1	40	0	152.398,47	152.398,47	152.398,47	152.398,47	152.398,47	152.398,47	152.398,47	152.398,47	152.398,47	152.398,47	152.398,47	1.820.070,00	1.820.070,00	
1.2.1.8.01.1.11.00.00.00.00	12	1	501	0	7.075,22	7.075,22	7.075,22	7.075,22	7.075,22	7.075,22	7.075,22	7.075,22	7.075,22	7.075,22	7.075,22	84.936,80	84.936,80	
1.2.1.8.01.1.12.00.00.00.00	13	1	40	0	152.398,47	152.398,47	152.398,47	152.398,47	152.398,47	152.398,47	152.398,47	152.398,47	152.398,47	152.398,47	152.398,47	1.820.070,00	1.820.070,00	
1.0.0.0.01.1.00.00.00.00.00	14	1	501	0	2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49	24.267,60	24.267,60	







Contas Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ LEI Nº 763/2020.

Dispõe sobre a Lei do Orçamento Anual do Município de Brasilândia do Sul – LOA/2021, altera os Anexos do PPA e LDO/2021, bem como o Plano Plurianual de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o Orçamento do Município de Brasilândia do Sul – LOA, para o Exercício Financeiro de 2021, discriminado pelos anexos que a integram, estima a receita e fixa a despesa, e tem o teor do art. 165º, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme segue:

I – O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, incluindo fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

II – O orçamento da seguridade social abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

III – O orçamento de investimentos das empresas em que o município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º - A receita total estimada nos orçamentos fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 30.987.951,00 (Trinta milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais), conforme quadro I demonstrado em anexo.

- O Orçamento Fiscal fixa o total em R\$ 22.447.651,00

- O Orçamento da Seguridade Social esta fixado em R\$ 8.540.300,00

Parágrafo Único: A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a execução e realização de despesas abrangidas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no quadro II – Resumo Geral da Receita.

RECEITAS CORRENTES

1100 - Receita Tributária R\$ 2.014.632,00

9200 - Receita de Contribuições R\$ 313.000,00

1300 - Receita Patrimonial R\$ 4.360,43

1900 - Transferências correntes R\$ 30.030.337,17

9300 - Outras Receitas Correntes R\$ 56.093,00

9300 - Descontos Concedidos R\$ -1.657,00

2000 - Receita de Capital R\$ 3.131.800,00

TOTAL DA RECEITA CORRENTE R\$ 35.549.135,60

(-) Deduções para Formação do FUNDEB R\$ -4.561.184,60

TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA R\$ 31.987.951,00

Art. 3º - A despesa será discriminada em quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desemboramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

01 - Câmara Municipal R\$ 1.699.700,00

02 - Secretaria de Governo R\$ 506.000,00

03 - Coordenadoria Municipal da Defesa Civil-COMDEC R\$ 3.020,00

04 - Coordenadoria de Controle Interno R\$ 68.000,00

05 - Procuradoria Geral do Município R\$ 305.700,00

06 - Secretaria de Administração R\$ 1.192.500,00

07 - Secretaria de Finanças R\$ 639.600,00

08 - Secretaria de Planejamento e Coordenação R\$ 838.000,00

09 - Secretaria de Cultura R\$ 5.619.710,00

11 - Secretaria de Viagem e Obras Públicas R\$ 6.911.270,00

12 - Secretaria de Agríc. Meio Ambiente e Agropecuária R\$ 1.781.000,00

13 - Secretaria de Compras e Patrimônio R\$ 5.549.300,00

14 - Encargos Gerais do Município R\$ 2.189.500,00

17 - Fundo Municipal de Transporte R\$ 1.500,00

Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA R\$ 6.971,00

Total do Orçamento Fiscal R\$ 22.447.651,00

B) Orçamento da Seguridade Social

Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 6.879.000,00

10 - Secretaria de Assistência Social R\$ 627.200,00

15 - Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 1.000,00

16 - Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 62.100,00

20 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa R\$ 41.000,00

Total do Orçamento da Seguridade Social R\$ 8.540.300,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO R\$ 30.987.951,00

POR FUNÇÕES

01 - Legislativo R\$ 1.699.700,00

04 - Administração R\$ 4.090.300,00

09 - Previdência Social R\$ 4.950,00

12 - Educação R\$ 4.856.600,00

15 - Urbanismo R\$ 31.425.510,00

18 - Gestão Ambiental R\$ 1.342.771,00

26 - Transporte R\$ 1.293.620,00

27 - Desporto e Lazer R\$ 347.500,00

99 - Reserva de Contingência R\$ 17.000,00

Total do Orçamento Fiscal R\$ 22.447.651,00

C) Orçamento da Seguridade Social

08 - Assistência Social R\$ 1.661.300,00

10 - Saúde R\$ 6.879.000,00

Total do Orçamento da Seguridade Social R\$ 8.540.300,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO R\$ 30.987.951,00

POR NATUREZA DA DESPESA

GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

A) Orçamento Fiscal

1 - Despesas Correntes R\$ 10.650.381,05

2 - Juros e Encargos da Dívida R\$ 555.000,00

3 - Outras Despesas Correntes R\$ 14.560.594,00

4 - Despesa de Capital R\$ 4.051.275,95

4 - Investimentos R\$ 1.000.700,00

9 - Reserva de Contingência R\$ 170.000,00

7 - Reserva de contingência R\$ 30.987.951,00

ART. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Programar a execução da Despesa a nível compatível com a realização da receita efetivada, a fim de manter a execução desta lei dentro do limite orçamentário e a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita prevista;

II - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares por Decreto até o limite de 10% (conquenta por cento) das dotações definidas neste Orçamento, a contratação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei;

Parágrafo 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a alterar o limite fixado no inciso II deste artigo, os casos de abertura de Créditos Adicionais Suplementares de:

III - ajustamento de dotações em um mesmo órgão, desde que não altere o montante das categorias econômicas, de acordo com a natureza da receita e a despesa, para atendimento ao disposto no inciso II deste artigo;

IV - ajustamento de dotações que tenham como recurso de supéravit financeiro – diferença entre a receita arrecadada, acrescida dos rendimentos no mercado financeiro, subtraídos os empenhos efetuados, por Fontes de Recursos – apurados em balanço patrimonial;

V - ajustamento de dotações que tenham como recurso de supéravit financeiro – diferença entre a receita arrecadada, acrescida dos rendimentos no mercado financeiro, subtraídos os empenhos efetuados, por Fontes de Recursos – apurados em balanço patrimonial;

VI - abertura de dotações que tenham como recurso de supéravit financeiro – diferença entre a receita arrecadada, acrescida dos rendimentos no mercado financeiro, subtraídos os empenhos efetuados, por Fontes de Recursos – apurados em balanço patrimonial;

VII - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial em exercício, na forma da Lei nº 4.320/64;

IX - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do crescimento da receita prevista para o exercício seguinte;

X - Abrir no curso da execução do orçamento de 2021, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas e encargos, a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;

XI - A transferir, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF;

XII - Abrir no curso da execução do orçamento de 2021, créditos extraordinários, em consonância com o disposto no parágrafo terceiro do art. 107 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 167, § 3º da Constituição Federal e demais legislações aplicáveis à matéria;

Parágrafo 2º - Os créditos adicionais de que trata o inciso II poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

Parágrafo 3º - Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso XI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que integram o mesmo órgão e unidade orçamentária.

Art. 5º - As alterações realizadas para o orçamento do exercício financeiro de 2021, abrangendo as Leis Orçamentárias Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, bem como seus demonstrativos e anexos, conforme previsto nos parágrafos primeiro e segundo do Art. 167 da CF, não serão aplicadas no exercício de 2021.

Art. 6º - Em virtude da situação de pandemia ainda vigente, por ocasião do novo Coronavírus – Covid19, e não se ter ainda nenhuma previsão do fim da mesma, fica aberto no presente orçamento em valores simbólicos, as fontes de recursos, receitas e respectivas despesas, visando maior agilidade em caso de alterações orçamentárias relacionadas ao assunto, para o exercício de 2021.

Art. 7º - Fica previsto no presente orçamento, nos termos da Lei Municipal nº 690/2017 de 15/12/2017, a remuneração do técnico técnico superior de nível médio em contabilidade, nos seguintes termos:

Art. 8º - As entidades beneficiadas com os recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 60 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 9º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a aprovar por Decreto:

I - Os quadros analíticos de receitas e despesas, para atendimento ao que dispõe o inciso I, do art. 5º da Lei Complementar 101/2000, o controle da execução do empenho prévio e da execução orçamentária no exercício;

II - O índice de correção mensal do orçamento considerando a variação do IGP-M ou INPC ou outro indexador substitutivo;

Art. 10 - Fica o serviço de contabilidade autorizado a efetuar o desemboramento das despesas em sub-elementos, itens e alíneas de forma a manter a classificação funcional programática e do que estabelecem o STM e TCE;

Art. 11 - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a movimentar por ato da Mesa Diretiva as dotações do seu orçamento próprio, transferindo, cancelando e compensando-as de acordo com as necessidades de sua execução;

Art. 12 - Os recursos de qualquer natureza, sejam de qualquer gênero não previsto no orçamento da Receita e da Despesa, seus excessos e saldos de exercício anterior, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais Suplementares em projetos, atividades ou programas;

Art. 13 - As receitas e despesas orçadas com base nos custos ocorridos no mês de setembro de 2020 serão atualizadas monetariamente, se necessário, durante a execução orçamentária, através de Decreto do Poder Executivo, com base no índice de inflação do IGP-M (FICP) – Fundação Getúlio Vargas ou do Índice de Preço do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o que for maior, para o período de setembro a dezembro de 2020 e de janeiro a novembro de 2021.

§ 1º - Em caso de extinção dos índices acima, o Poder Executivo adotará outro índice oficial de inflação.

§ 2º - A atualização monetária do orçamento será aplicada linearmente a todos os órgãos e entidades constantes desta Lei Orçamentária, e exclusivamente sobre os valores inicialmente orçados, com objetivo de manter-se o equilíbrio orçamentário quanto à sua consolidação.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

MACIO MUNICIPAL, DADOS S/ISSUES GUIMARDES, aos 02 de dezembro de 2020.

MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa

Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Table with columns: Prorrogativa, Descrição, Desemboramento, Elemento, Categoria Econômica, Categoria Legal. Rows include Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais, Aplicações Diretas, etc.

Table with columns: Prorrogativa, Descrição, Desemboramento, Elemento, Categoria Econômica, Categoria Legal. Rows include Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais, Aplicações Diretas, etc.

Table with columns: Prorrogativa, Descrição, Desemboramento, Elemento, Categoria Econômica, Categoria Legal. Rows include Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais, Aplicações Diretas, etc.

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - COMDEC

Table with columns: Prorrogativa, Descrição, Desemboramento, Elemento, Categoria Econômica, Categoria Legal. Rows include Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais, Aplicações Diretas, etc.

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Table with columns: Prorrogativa, Descrição, Desemboramento, Elemento, Categoria Econômica, Categoria Legal. Rows include Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais, Aplicações Diretas, etc.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Table with columns: Prorrogativa, Descrição, Desemboramento, Elemento, Categoria Econômica, Categoria Legal. Rows include Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais, Aplicações Diretas, etc.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Table with columns: Prorrogativa, Descrição, Desemboramento, Elemento, Categoria Econômica, Categoria Legal. Rows include Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais, Aplicações Diretas, etc.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Table with columns: Prorrogativa, Descrição, Desemboramento, Elemento, Categoria Econômica, Categoria Legal. Rows include Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais, Aplicações Diretas, etc.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Table with columns: Prorrogativa, Descrição, Desemboramento, Elemento, Categoria Econômica, Categoria Legal. Rows include Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais, Aplicações Diretas, etc.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Table with columns: Prorrogativa, Descrição, Desemboramento, Elemento, Categoria Econômica, Categoria Legal. Rows include Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais, Aplicações Diretas, etc.

Table with columns: Prorrogativa, Descrição, Desemboramento, Elemento, Categoria Econômica, Categoria Legal. Rows include Demais impostos vinculados à educação básica 25%, SALARIO EDUCACAO, etc.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Table with columns: Prorrogativa, Descrição, Desemboramento, Elemento, Categoria Econômica, Categoria Legal. Rows include Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais, Aplicações Diretas, etc.

SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS

Table with columns: Prorrogativa, Descrição, Desemboramento, Elemento, Categoria Econômica, Categoria Legal. Rows include Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais, Aplicações Diretas, etc.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA

Table with columns: Prorrogativa, Descrição, Desemboramento, Elemento, Categoria Econômica, Categoria Legal. Rows include Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais, Aplicações Diretas, etc.

SECRETARIA DE COMPRAS E PATRIMONIO

Table with columns: Prorrogativa, Descrição, Desemboramento, Elemento, Categoria Econômica, Categoria Legal. Rows include Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais, Aplicações Diretas, etc.

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Table with columns: Prorrogativa, Descrição, Desemboramento, Elemento, Categoria Econômica, Categoria Legal. Rows include Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais, Aplicações Diretas, etc.

Table with columns: Prorrogativa, Descrição, Desemboramento, Elemento, Categoria Econômica, Categoria Legal. Rows include Demais impostos vinculados à educação básica 25%, SALARIO EDUCACAO, etc.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Table with columns: Prorrogativa, Descrição, Desemboramento, Elemento, Categoria Econômica, Categoria Legal. Rows include Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais, Aplicações Diretas, etc.

SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS

Table with columns: Prorrogativa, Descrição, Desemboramento, Elemento, Categoria Econômica, Categoria Legal. Rows include Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais, Aplicações Diretas, etc.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA

Table with columns: Prorrogativa, Descrição, Desemboramento, Elemento, Categoria Econômica, Categoria Legal. Rows include Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais, Aplicações Diretas, etc.

SECRETARIA DE COMPRAS E PATRIMONIO

Table with columns: Prorrogativa, Descrição, Desemboramento, Elemento, Categoria Econômica, Categoria Legal. Rows include Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais, Aplicações Diretas, etc.

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Table with columns: Prorrogativa, Descrição, Desemboramento, Elemento, Categoria Econômica, Categoria Legal. Rows include Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais, Aplicações Diretas, etc.

# Publicações Ilustradas

leis@ilustrado.com.br

## Órgão 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.500.000
3.1.90.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			250.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	184.000,00	250.000,00	
1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LVRES)	100.000,00		
60.000	PSBTNAs	17.000,00		
3.1.90.13.00.00	ORRIGACOES PATRONAIS	42.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LVRES)	25.000,00		
60.000	PSBTNAs	17.000,00		
3.3.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	24.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LVRES)	23.000,00		
60.000	PSBTNAs	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			648.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.00.00.00	MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	85.900,00	648.000,00	
1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LVRES)	39.900,00		
1.016	Emenda Ind. Propositiva - Transf. Especial	1.000,00		
1.123	FEAS - PPAAS - ESTADUAL	20.000,00		
60.000	PSBTNAs	26.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	274.100,00		
1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LVRES)	246.000,00		
1.016	Emenda Ind. Propositiva - Transf. Especial	1.000,00		
1.021	FEAS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS - COVID-19	100,00		
1.029	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	1.000,00		
60.000	PSBTNAs	28.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LVRES)	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LVRES)	9.000,00		
1.123	FEAS PPAAS - ESTADUAL	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LVRES)	29.000,00		
1.016	Emenda Ind. Propositiva - Transf. Especial	20.000,00		
60.000	PSBTNAs	15.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LVRES)	2.000,00		
3.3.90.47.00.00	ORRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	36.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LVRES)	11.000,00		
1.123	FEAS PPAAS - ESTADUAL	5.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	150.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LVRES)	100.000,00		
3.3.90.50.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	33.000,00	33.000,00	
4.4.90.00.00.00	INVESTIMENTOS			33.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LVRES)	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
1.123	FEAS PPAAS - ESTADUAL	5.000,00		
60.000	GIFPNAs	20.000,00		
<b>Total do Órgão:</b>				<b>931.800,00</b>

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			62.100,00
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			62.100,00
3.3.40.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		50.000,00	
3.3.40.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00		
3.3.90.00.00.00	RECURSOS ORDINARIOS (LVRES)	50.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.100,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.050,00		
1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LVRES)	5.050,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.900,00		
1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LVRES)	7.050,00		
<b>Total do Órgão:</b>				<b>62.100,00</b>

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.500,00
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00		
<b>Total do Órgão:</b>				<b>1.500,00</b>

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.901.981,25
3.1.90.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.172.481,25	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.475.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LVRES)	1.000.000,00		
1.303	SAÚDE-REC.VINC2900 - 15%	1.365.000,00		
1.303	Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00		
3.1.90.13.00.00	ORRIGACOES PATRONAIS	391.500,00		
1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LVRES)	22.000,00		
1.303	SAÚDE-REC.VINC2900 - 15%	369.500,00		
1.494	Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	309.981,25		
1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LVRES)	4.981,25		
1.303	SAÚDE-REC.VINC2900 - 15%	300.000,00		
1.494	Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.829.500,00
3.3.90.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RÁTEO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM		842.000,00	
3.3.73.00.00.00	RÁTEO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	842.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LVRES)	100.000,00		
1.020	Bloco de Custos - ASPS - Grupo Média e Alta - COVID-19	1.000,00		
1.000	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	1.000,00		
1.303	SAÚDE-REC.VINC2900 - 15%	300.000,00		
1.494	Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000,00		
1.812	REC. FARMACIA DO PARANÁ - IZAF	400.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.987.500,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
1.303	SAÚDE-REC.VINC2900 - 15%	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.030.000,00		
6	PROGRAMA QUALIF. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGI	1.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LVRES)	100.000,00		
1.020	Bloco de Custos - ASPS - Grupo Média e Alta - COVID-19	1.000,00		
1.029	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	1.000,00		
1.303	SAÚDE-REC.VINC2900 - 15%	647.000,00		
1.494	Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00		
1.510	TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - EXERCÍCIO C	300.000,00		
1.812	REC. FARMACIA DO PARANÁ - IZAF	300.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	462.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LVRES)	50.000,00		
1.020	Bloco de Custos - ASPS - Grupo Média e Alta - COVID-19	1.000,00		
1.029	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	1.000,00		
1.303	SAÚDE-REC.VINC2900 - 15%	300.000,00		
1.494	Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde	110.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LVRES)	15.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LVRES)	1.000,00		
1.020	Bloco de Custos - ASPS - Grupo Média e Alta - COVID-19	1.000,00		
1.029	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	1.000,00		
1.303	SAÚDE-REC.VINC2900 - 15%	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.300,00		
1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LVRES)	1.000,00		
1.020	Bloco de Custos - ASPS - Grupo Média e Alta - COVID-19	1.000,00		
1.029	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	1.000,00		
1.303	SAÚDE-REC.VINC2900 - 15%	1.365.000,00		
1.494	Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LVRES)	2.000,00		
3.3.90.47.00.00	ORRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	36.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LVRES)	11.000,00		
1.123	FEAS PPAAS - ESTADUAL	5.000,00		
60.000	GIFPNAs	20.000,00		
70.011	PROGRAMA ESTADUAL - APSUS	100.000,00		
<b>Total do Órgão:</b>				<b>6.901.981,25</b>

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.901.981,25
3.1.90.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.172.481,25	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.475.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LVRES)	1.000.000,00		
1.303	SAÚDE-REC.VINC2900 - 15%	1.365.000,00		
1.303	Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00		
3.1.90.13.00.00	ORRIGACOES PATRONAIS	391.500,00		
1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LVRES)	22.000,00		
1.303	SAÚDE-REC.VINC2900 - 15%	369.500,00		
1.494	Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	309.981,25		
1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LVRES)	4.981,25		
1.303	SAÚDE-REC.VINC2900 - 15%	300.000,00		
1.494	Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.829.500,00
3.3.73.00.00.00	RÁTEO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	842.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LVRES)	100.000,00		
1.020	Bloco de Custos - ASPS - Grupo Média e Alta - COVID-19	1.000,00		
1.000	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	1.000,00		
1.303	SAÚDE-REC.VINC2900 - 15%	300.000,00		
1.494	Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000,00		
1.812	REC. FARMACIA DO PARANÁ - IZAF	400.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.987.500,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
1.303	SAÚDE-REC.VINC2900 - 15%	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.030.000,00		
6	PROGRAMA QUALIF. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGI	1.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LVRES)	100.000,00		
1.020	Bloco de Custos - ASPS - Grupo Média e Alta - COVID-19	1.000,00		
1.029	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	1.000,00		
1.303	SAÚDE-REC.VINC2900 - 15%	647.000,00		
1.494	Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00		
1.510	TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - EXERCÍCIO C	300.000,00		
1.812	REC. FARMACIA DO PARANÁ - IZAF	300.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	462.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LVRES)	50.000,00		
1.020	Bloco de Custos - ASPS - Grupo Média e Alta - COVID-19	1.000,00		
1.029	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	1.000,00		
1.303	SAÚDE-REC.VINC2900 - 15%	300.000,00		
1.494	Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde	110.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LVRES)	15.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LVRES)	1.000,00		
1.020	Bloco de Custos - ASPS - Grupo Média e Alta - COVID-19	1.000,00		
1.029	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	1.000,00		
1.303	SAÚDE-REC.VINC2900 - 15%	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.300,00		
1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LVRES)	1.000,00		
1.020	Bloco de Custos - ASPS - Grupo Média e Alta - COVID-19	1.000,00		
1.029	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	1.000,00		

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns: RECEITA, DESCRICAO, VALOR. Contains financial data for the Municipality of Brasilândia do Sul, including various taxes and contributions.

Table with columns: RECEITA, DESCRICAO, VALOR. Continuation of financial data for the Municipality of Brasilândia do Sul, detailing specific revenue items.

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL Estado do Paraná Exercício: 2021 Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Table showing budgetary data for the Municipality of Brasilândia do Sul, organized by Órgão (1-20) and Funções (01-09). Includes columns for Órgão, Função, and Valor.

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL Estado do Paraná Exercício: 2021 Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Table showing budgetary data for the Municipality of Brasilândia do Sul, organized by Órgão (01-20) and Funções (01-09). Includes columns for Órgão, Função, and Valor.

TOTAL: 30.987.951,00 Total Geral 30.987.951,00

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL Estado do Paraná Exercício: 2021

Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Table with columns: Programática, Descrição, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total. Shows budgetary data for the Municipality of Brasilândia do Sul, organized by Programática (01-02) and Descrição (CAMARA MUNICIPAL, SECRETARIA DE GOVERNO).

Table with columns: Programática, Descrição, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total. Continuation of budgetary data for the Municipality of Brasilândia do Sul, organized by Programática (03-04) and Descrição (COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL-COMDEC, COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO).

Table with columns: Programática, Descrição, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total. Continuation of budgetary data for the Municipality of Brasilândia do Sul, organized by Programática (05) and Descrição (PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO).

Table with columns: Programática, Descrição, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total. Continuation of budgetary data for the Municipality of Brasilândia do Sul, organized by Programática (06) and Descrição (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO).

Table with columns: Programática, Descrição, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total. Continuation of budgetary data for the Municipality of Brasilândia do Sul, organized by Programática (07) and Descrição (SECRETARIA DE FINANÇAS).

Table with columns: Programática, Descrição, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total. Continuation of budgetary data for the Municipality of Brasilândia do Sul, organized by Programática (08) and Descrição (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO).

Table with columns: Programática, Descrição, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total. Continuation of budgetary data for the Municipality of Brasilândia do Sul, organized by Programática (09) and Descrição (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA).

Table with columns: Programática, Descrição, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total. Continuation of budgetary data for the Municipality of Brasilândia do Sul, organized by Programática (10) and Descrição (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO).

Table with columns: Programática, Descrição, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total. Continuation of budgetary data for the Municipality of Brasilândia do Sul, organized by Programática (11) and Descrição (SECRETARIA DE FINANÇAS).

Table with columns: Programática, Descrição, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total. Continuation of budgetary data for the Municipality of Brasilândia do Sul, organized by Programática (12) and Descrição (SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA).

Table with columns: Programática, Descrição, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total. Continuation of budgetary data for the Municipality of Brasilândia do Sul, organized by Programática (13) and Descrição (SECRETARIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO).

Table with columns: Programática, Descrição, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total. Continuation of budgetary data for the Municipality of Brasilândia do Sul, organized by Programática (14) and Descrição (ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO).

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL Estado do Paraná Exercício: 2021 Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Table with columns: Programática, Descrição, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total. Shows budgetary data for the Municipality of Brasilândia do Sul, organized by Programática (01-10) and Descrição (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL).

Table with columns: Programática, Descrição, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total. Continuation of budgetary data for the Municipality of Brasilândia do Sul, organized by Programática (11) and Descrição (SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS).

Table with columns: Programática, Descrição, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total. Continuation of budgetary data for the Municipality of Brasilândia do Sul, organized by Programática (12) and Descrição (SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA).

TOTAL: 6.911.270,00 Total da Unidade: 6.911.270,00

Table with columns: Programática, Descrição, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total. Shows budgetary data for the Municipality of Brasilândia do Sul, organized by Programática (01) and Descrição (SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA).

Table with columns: Programática, Descrição, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total. Continuation of budgetary data for the Municipality of Brasilândia do Sul, organized by Programática (02) and Descrição (SECRETARIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO).

Table with columns: Programática, Descrição, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total. Continuation of budgetary data for the Municipality of Brasilândia do Sul, organized by Programática (03) and Descrição (ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO).

Table with columns: Programática, Descrição, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total. Continuation of budgetary data for the Municipality of Brasilândia do Sul, organized by Programática (04) and Descrição (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL).

Table with columns: Programática, Descrição, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total. Continuation of budgetary data for the Municipality of Brasilândia do Sul, organized by Programática (05) and Descrição (FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE).

Table with columns: Programática, Descrição, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total. Continuation of budgetary data for the Municipality of Brasilândia do Sul, organized by Programática (06) and Descrição (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE).

Table with columns: Programática, Descrição, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total. Continuation of budgetary data for the Municipality of Brasilândia do Sul, organized by Programática (07) and Descrição (FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO).

Table with columns: Programática, Descrição, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total. Continuation of budgetary data for the Municipality of Brasilândia do Sul, organized by Programática (08) and Descrição (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI).

Table with columns: Programática, Descrição, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total. Continuation of budgetary data for the Municipality of Brasilândia do Sul, organized by Programática (09) and Descrição (FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - FMSBA).

Table with columns: Programática, Descrição, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total. Continuation of budgetary data for the Municipality of Brasilândia do Sul, organized by Programática (10) and Descrição (FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - FMSBA).

Table with columns: Programática, Descrição, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total. Continuation of budgetary data for the Municipality of Brasilândia do Sul, organized by Programática (11) and Descrição (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI).

Table with columns: Programática, Descrição, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total. Continuation of budgetary data for the Municipality of Brasilândia do Sul, organized by Programática (12) and Descrição (FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - FMSBA).

Table with columns: Programática, Descrição, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total. Continuation of budgetary data for the Municipality of Brasilândia do Sul, organized by Programática (13) and Descrição (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI).

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL Estado do Paraná Exercício: 2021 Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Table with columns: Programática, Descrição, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total. Shows budgetary data for the Municipality of Brasilândia do Sul, organized by Programática (01-10) and Descrição (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL).

Table with columns: Programática, Descrição, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total. Continuation of budgetary data for the Municipality of Brasilândia do Sul, organized by Programática (11) and Descrição (SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS).

Table with columns: Programática, Descrição, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total. Continuation of budgetary data for the Municipality of Brasilândia do Sul, organized by Programática (12) and Descrição (SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA).

TOTAL: 6.911.270,00 Total da Unidade: 6.911.270,00

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	565.000,00	5.998.000,00	0,00	6.563.000,00
10.301.1300.0.000.	Gestão Municipal de Saúde	565.000,00	5.998.000,00	0,00	6.563.000,00
10.301.1300.2.035.	Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	4.810.000,00	0,00	4.810.000,00
10.301.1300.2.036.	Conselho Intermunicipal de Saúde	0,00	842.000,00	0,00	842.000,00
10.301.1300.2.037.	Ação Estratégica de Saúde da Família	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.301.1300.2.038.	Ação Estratégica de Agentes Comunitários de Saúde	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
10.301.1300.3.012.	Construir, ampliar e Reformar a Rede Física da Saúde	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.301.1300.3.039.	Aquisição de Veículos para a Saúde	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
10.301.1300.3.040.	Aquisição de Equipamento para UBS's	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
10.301.1300.6.043.	Ações da Criança da Mulher e da Criança	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	311.000,00	0,00	311.000,00
10.304.1300.0.000.	Gestão Municipal de Saúde	0,00	311.000,00	0,00	311.000,00
10.304.1300.2.039.	Ações da Vigilância Sanitária	0,00	311.000,00	0,00	311.000,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.305.1300.0.000.	Gestão Municipal de Saúde	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.305.1300.2.040.	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.000.0000.0.000.	Educação	541.800,00	4.314.000,00	0,00	4.855.800,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	516.800,00	2.964.700,00	0,00	3.481.500,00
12.361.1400.0.000.	Gestão Municipal de Educação	406.800,00	2.964.700,00	0,00	3.371.500,00
12.361.1400.2.012.	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	2.174.400,00	0,00	2.174.400,00
12.361.1400.2.013.	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	790.300,00	0,00	790.300,00
12.361.1400.3.001.	Reequipar o Ensino Fundamental	41.800,00	0,00	0,00	41.800,00
12.361.1400.3.002.	Construir e Reformar Escolas de Ensino Fundamental	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
12.361.1400.3.046.	Aquisição de Ônibus Escolares	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
12.361.3051.0.000.	Programa Mobiliário Escolar - PAR	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
12.361.3051.3.051.	Aquisição de Mobiliário Escolar - FNDE/PAR	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	25.000,00	1.231.000,00	0,00	1.256.000,00
12.365.1400.0.000.	Gestão Municipal de Educação	25.000,00	1.231.000,00	0,00	1.256.000,00
12.365.1400.2.016.	Manutenção da Educação Infantil (Pré Escola 4 e 5)	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
12.365.1400.2.025.	Manutenção da Educação Infantil (Pré Escola 0 a 3)	0,00	851.000,00	0,00	851.000,00
12.365.1400.3.003.	Reequipar a Educação Infantil	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	63.050,00	0,00	63.050,00
12.366.1400.0.000.	Gestão Municipal de Educação	0,00	63.050,00	0,00	63.050,00
12.366.1400.2.017.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	63.050,00	0,00	63.050,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	56.050,00	0,00	56.050,00
12.367.1400.0.000.	Gestão Municipal de Educação	0,00	56.050,00	0,00	56.050,00
12.367.1400.2.018.	Manutenção da Educação Especial	0,00	56.050,00	0,00	56.050,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	315.610,00	0,00	315.610,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	312.900,00	0,00	312.900,00
13.392.1450.0.000.	Gestão Municipal de Cultura e Turismo	0,00	312.900,00	0,00	312.900,00
13.392.1450.2.029.	Manutenção das Atividades Culturais e Turismo	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00
13.392.1450.6.048.	Ações Sócio-Culturais para Criança e Adolescente	0,00	11.900,00	0,00	11.900,00
13.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	2.710,00	0,00	2.710,00
13.695.1450.0.000.	Gestão Municipal de Cultura e Turismo	0,00	2.710,00	0,00	2.710,00
13.695.1450.2.045.	Ações de Desenvolvimento e Apoio ao Turismo	0,00	2.710,00	0,00	2.710,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	1.627.000,00	3.205.050,00	0,00	4.832.050,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	1.217.000,00	0,00	0,00	1.217.000,00
15.451.1500.0.000.	Gestão Municipal de Urbanismo	1.217.000,00	0,00	0,00	1.217.000,00
15.451.1500.3.030.	Serviços de Pavimentação e Reparos das Vias Públicas	811.000,00	0,00	0,00	811.000,00
15.451.1500.3.062.	Recape Asfáltico	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
15.451.1500.3.065.	Manutenção Urbana	395.000,00	0,00	0,00	395.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	410.000,00	3.205.050,00	0,00	3.615.050,00

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL  
Estado do Paraná  
Exercício: 2021

**Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa**  
**Conforme o Vínculo com os Recursos**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**

Programática	Descrição	Ondatório	Vinculado	Total
01.000.0000.	Legislativa	1.699.000,00	0,00	1.699.000,00
01.031.0000.	Ação Legislativa	1.699.000,00	0,00	1.699.000,00
04.000.0000.	Administração	1.946.300,00	144.000,00	2.090.300,00
04.031.0000.	Gestão Legislativa Municipal	1.699.000,00	0,00	1.699.000,00
04.000.0000.	Administração	1.946.300,00	144.000,00	2.090.300,00
04.121.0000.	Planejamento e Orçamento	838.000,00	0,00	838.000,00
04.121.1050.	Gestão Administrativa Municipal	838.000,00	0,00	838.000,00
04.122.0000.	Administração Geral	2.470.700,00	74.000,00	2.544.700,00
04.122.1050.	Gestão Administrativa Municipal	2.470.700,00	74.000,00	2.544.700,00
04.123.0000.	Administração Financeira	569.600,00	70.000,00	639.600,00
04.123.1051.	Gestão Financeira Municipal	569.600,00	70.000,00	639.600,00
04.124.0000.	Controle Externo	68.000,00	0,00	68.000,00
04.124.1053.	Gestão Municipal de Controle Interno	68.000,00	0,00	68.000,00
06.000.0000.	Segurança Pública	3.000,00	0,00	3.000,00
06.182.0000.	Defesa Civil	3.000,00	0,00	3.000,00
06.182.2053.	Ações de Combate a Desastres, Enchentes e Alagamentos	3.000,00	0,00	3.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	1.342.200,00	319.100,00	1.661.300,00
08.122.0000.	Administração Geral	457.200,00	0,00	457.200,00
08.122.1200.	Gestão Municipal de Assistência Social	457.200,00	0,00	457.200,00
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	6.000,00	35.000,00	41.000,00
08.241.1200.	Gestão Municipal de Assistência Social	6.000,00	35.000,00	41.000,00
08.242.0000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	230.100,00	12.000,00	242.100,00
08.242.1200.	Gestão Municipal de Assistência Social	158.000,00	12.000,00	170.000,00
08.243.1201.	Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente	72.100,00	0,00	72.100,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	648.900,00	272.100,00	921.000,00
08.244.1200.	Gestão Municipal de Assistência Social	648.900,00	272.100,00	921.000,00
09.000.0000.	Previdência Social	49.500,00	0,00	49.500,00
09.272.0000.	Previdência do Regime Estatutário	49.500,00	0,00	49.500,00
09.272.1251.	Benefícios Previdenciários em Extinção	49.500,00	0,00	49.500,00
10.000.0000.	Saúde	476.981,05	6.402.018,95	6.879.000,00
10.301.0000.	Atenção Básica	476.981,05	6.086.018,95	6.563.000,00
10.301.1300.	Gestão Municipal de Saúde	476.981,05	6.086.018,95	6.563.000,00
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	311.000,00	311.000,00
10.304.1300.	Gestão Municipal de Saúde	0,00	311.000,00	311.000,00
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	5.000,00	5.000,00
10.305.1300.	Gestão Municipal de Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
12.000.0000.	Educação	235.487,77	4.621.112,23	4.856.600,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	102.700,00	3.378.800,00	3.481.500,00
12.361.1400.	Gestão Municipal de Educação	102.700,00	3.268.800,00	3.371.500,00
12.361.3051.	Programa Mobiliário Escolar - PAR	110.000,00	0,00	110.000,00
12.365.0000.	Educação Infantil	96.987,77	1.159.012,23	1.256.000,00
12.365.1400.	Gestão Municipal de Educação	96.987,77	1.159.012,23	1.256.000,00
12.366.0000.	Educação de Jovens e Adultos	20.800,00	42.250,00	63.050,00
12.366.1400.	Gestão Municipal de Educação	20.800,00	42.250,00	63.050,00
12.367.0000.	Educação Especial	15.000,00	41.050,00	56.050,00
12.367.1400.	Gestão Municipal de Educação	15.000,00	41.050,00	56.050,00
13.000.0000.	Cultura	315.610,00	0,00	315.610,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	312.900,00	0,00	312.900,00
13.392.1450.	Gestão Municipal de Cultura e Turismo	312.900,00	0,00	312.900,00
13.695.0000.	Turismo	2.710,00	0,00	2.710,00
13.695.1450.	Gestão Municipal de Cultura e Turismo	2.710,00	0,00	2.710,00
15.000.0000.	Urbanismo	3.020.550,00	1.811.500,00	4.832.050,00
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	201.000,00	1.016.000,00	1.217.000,00
15.451.1500.	Gestão Municipal de Urbanismo	201.000,00	1.016.000,00	1.217.000,00
15.452.0000.	Serviços Urbanos	2.819.550,00	795.500,00	3.615.050,00

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL  
Estado do Paraná  
Exercício: 2021

**Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária**  
**Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**

ORÇ. UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	1.659.000,00	40.700,00	1.699.700,00
SECRETARIA DE GOVERNO	458.000,00	50.000,00	508.000,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - COMDEC	3.000,00	0,00	3.000,00
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	67.000,00	1.000,00	68.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	302.700,00	3.000,00	305.700,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.172.500,00	10.000,00	1.182.500,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	634.600,00	5.000,00	639.600,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	828.000,00	10.000,00	838.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.258.800,00	597.800,00	4.856.600,00
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO	312.000,00	3.520,00	315.520,00
COORDENADORIA DE CULTURA E TURISMO	340.500,00	7.000,00	347.500,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	608.200,00	19.000,00	627.200,00
SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS	5.320.270,00	1.591.000,00	6.911.270,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA	1.171.000,00	610.000,00	1.781.000,00
SECRETARIA DE COMERCIO E PATRIMONIO	243.500,00	5.000,00	248.500,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.186.500,00	1.003.000,00	2.189.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	898.000,00	33.000,00	931.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	62.100,00	0,00	62.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	1.500,00	0,00	1.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.001.981,05	877.018,95	6.879.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL - FMSB	390.734,00	160.937,00	551.671,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI	16.000,00	25.000,00	41.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.765.975,05</b>	<b>5.051.975,95</b>	<b>30.817.951,00</b>

**Art. 2º, Parágrafo 1º**  
**Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo**

RECEITAS	DESPESAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Legislativa	1.699.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos	Administração	4.090.300,00
Contribuições	Segurança Pública	3.000,00
Receita Patrimonial	Assistência Social	1.661.300,00
Transferências Correntes	Previdência Social	49.500,00
Transferências Correntes - Deduções FUNDEC	Saúde	6.879.000,00
Outras Receitas Correntes	Educação	4.856.600,00
Operações de Crédito	Cultura	315.610,00
Alienação de Bens	Urbanismo	4.832.050,00
Transferências de Capital	Gestão Ambiental	1.342.771,00
	Agricultura	1.777.000,00
	Transporte	1.293.620,00
	Desporto e Lazer	347.500,00
	Encargos Especiais	1.670.700,00
	Reserva de Contingência	170.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>30.817.951,00</b>

**Comece o dia bem informado**

**Assine**

**UMUARAMA Ilustrado**

**Ligue: 3621:2526**